

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.18.001**

A Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessita(m) efetuar a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações/produtos:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	12
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	12

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

**Item 01 - Assessoria e Consultoria Jurídica - Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos**

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa continuada, com atuação preventiva, consultiva e orientativa, visando assegurar a legalidade, eficiência e segurança jurídica dos atos praticados pela Secretaria.

**Consultoria Jurídica Preventiva**

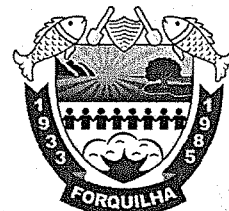
Orientação técnica sobre aplicação da legislação municipal, estadual e federal;  
Análise prévia de minutas de editais, contratos, termos aditivos e convênios;  
Consultoria sobre políticas públicas relacionadas à área de recursos hídricos e serviços públicos;  
Orientação sobre responsabilidade administrativa de agentes públicos.

**Processos Administrativos Disciplinares**

Assessoria na instauração e instrução de processos administrativos disciplinares;  
Elaboração de pareceres conclusivos;  
Orientação quanto ao devido processo legal e ampla defesa.

**Atuação Preventiva**

Identificação de riscos jurídicos;  
Proposição de medidas corretivas;  
Orientação sobre responsabilização administrativa.





## Assessoria em Processos Administrativos

Análise e acompanhamento de processos administrativos internos;  
Emissão de pareceres jurídicos fundamentados;  
Apoio na condução de processos de apuração de irregularidades;  
Orientação em processos sancionatórios e administrativos.

## Atos Administrativos

Elaboração e revisão de portarias, instruções normativas, resoluções e demais atos;  
Revisão jurídica de termos de referência e projetos básicos;  
Análise de legalidade de procedimentos administrativos.

## Atuação Junto a Órgãos de Controle

Elaboração de manifestações técnicas;  
Apoio na resposta a diligências;  
Orientação em auditorias e inspeções.

## FORMA DE EXECUÇÃO

Atendimento presencial periódico (mínimo de 02 visitas técnica semanal com no mínimo 6 horas diárias);  
Disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional para atendimento in loco na secretaria;  
Atendimento remoto contínuo (telefone, e-mail e plataformas digitais);  
Disponibilidade durante o horário de expediente da Administração;  
Reuniões técnicas quando convocado.

## ENTREGÁVEIS

Pareceres jurídicos formais;  
Relatórios mensais das atividades desenvolvidas;  
Minutas de atos administrativos;  
Orientações técnicas formalizadas por escrito;  
Manifestação formal em processos administrativos;  
Registro de demandas atendidas.

## Item 02 - Assessoria e Consultoria Jurídica - Secretaria de Segurança Pública

Prestação de serviços técnicos especializados voltados à consultoria jurídica administrativa na área de segurança pública municipal, com foco na regularidade dos atos administrativos e na mitigação de riscos jurídicos.

### Consultoria Jurídica Administrativa

Orientação quanto à legislação aplicada à segurança pública municipal;  
Assessoria na estruturação de normativos internos;  
Análise de legalidade de procedimentos operacionais administrativos.

### Processos Administrativos Disciplinares

Assessoria na instauração e instrução de processos administrativos disciplinares;  
Elaboração de pareceres conclusivos;  
Orientação quanto ao devido processo legal e ampla defesa.





### Atuação Preventiva

Identificação de riscos jurídicos;  
Proposição de medidas corretivas;  
Orientação sobre responsabilização administrativa.

### Assessoria em Processos Administrativos

Análise e acompanhamento de processos administrativos internos;  
Emissão de pareceres jurídicos fundamentados;  
Apoio na condução de processos de apuração de irregularidades;  
Orientação em processos sancionatórios e administrativos.

### Atos Administrativos

Elaboração e revisão de portarias, instruções normativas, resoluções e demais atos;  
Revisão jurídica de termos de referência e projetos básicos;  
Análise de legalidade de procedimentos administrativos.

### Atuação Junto a Órgãos de Controle

Elaboração de manifestações técnicas;  
Apoio na resposta a diligências;  
Orientação em auditorias e inspeções.

### FORMA DE EXECUÇÃO

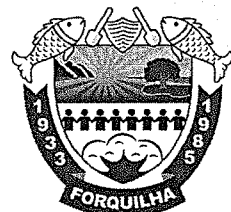
Atendimento presencial periódico (mínimo de 02 visitas técnica semanal com no mínimo 6 horas diárias);  
Disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional para atendimento in loco na secretaria;  
Atendimento remoto contínuo (telefone, e-mail e plataformas digitais);  
Disponibilidade durante o horário de expediente da Administração;  
Reuniões técnicas quando convocado.

### ENTREGÁVEIS

Pareceres jurídicos formais;  
Relatórios mensais das atividades desenvolvidas;  
Minutas de atos administrativos;  
Orientações técnicas formalizadas por escrito;  
Manifestação formal em processos administrativos;  
Registro de demandas atendidas.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.





## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica se faz necessária para atender as demandas das Secretarias de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e de Segurança Pública do município de Forquilha/CE. A complexidade e a diversidade das questões jurídicas envolvidas nessas áreas requerem a expertise de profissionais qualificados, capazes de fornecer orientações e pareceres jurídicos fundamentados, visando garantir a legalidade e a eficiência das ações desenvolvidas pelas referidas secretarias.

Além disso, a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada contribui para a otimização dos processos administrativos, a prevenção de litígios e a redução de possíveis passivos judiciais. A atuação de profissionais capacitados nesse contexto possibilita a identificação de soluções jurídicas adequadas para os desafios enfrentados pelas secretarias, promovendo a segurança jurídica e o cumprimento das normas legais vigentes.

Dessa forma, a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica se apresenta como uma medida estratégica e essencial para o adequado funcionamento e a eficácia das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e de Segurança Pública do município de Forquilha/CE, garantindo a conformidade legal e a efetividade das políticas públicas implementadas.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00





DE FORQUILHA/CE

R\$ 60.000,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proponente **DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente:

**DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ nº 41.414.606/0001-50

Rua Maria da Conceição Pontes de Azevedo, 1194 - Renato Parente - Sobral/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ITENS/LOTES: 01.

VALOR POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:  
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

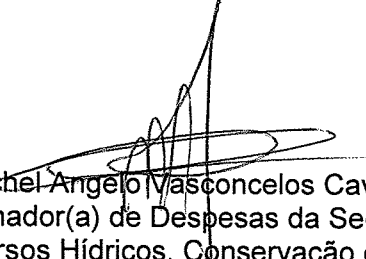
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 1801.04.122.0002.2.084 (REC HID) e 2001.06.122.0002.2.088 (SEG), elemento de despesa nº 33.90.39.00.

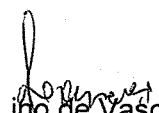
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente **DIEGO POTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.414.606/0001-50.

Este é o entendimento, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Forquilha/CE, 02 de março de 2026.

  
Michel Angelo Vasconcelos Cavalcante  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de  
Recursos Hídricos, Conservação e Serviços  
Públicos

  
Lourenço Lino de Vasconcelos Neto  
Ordenador(a) de despesas da Secretaria  
de Segurança Pública

